



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 072/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme, numerações do quadro constante desta autorização, nos termos descritos abaixo:**

**Objeto:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE DE CACHOEIRA – BA.

### **Contratados:**

Nº DA INEXIGIBILIDADE	DATA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	NOME DA BANDA/ARTISTA/GRUPO	Nº DO LOTE	Nº CONTRATO	VALOR
050	18/06/2024	IURI GOMES TRINDADE	023.962.365-71	YURI TRINDADE	08	312/2024	R\$ 7.000,00

**Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);**

**Fiscal de Contrato:** Lindinalva de Oliveira Santos - Decreto nº 065/2024

**Gestor do Contrato:** Marta Lucia da Silva – Decreto nº 045/2024;

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 18 de junho de 2024.

  
**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
Prefeita Municipal de Cachoeira  
CONTRATANTE